ATO N.º 20/2021
DATA: 27/10/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando que no Dia do Servidor Público - dia 28 de outubro - haverá expediente normal;

Considerando o Feriado Nacional de Finados dia 02 de novembro;

Considerando o Decreto Municipal n.º 397/2021, de 25/10/2021, e;

Considerando o art. 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 29 de outubro de 2021, em virtude do Dia do Servidor Público.

Art. 2.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 01 de novembro de 2021, em virtude do Feriado Nacional de Finados no dia 02/11.

Parágrafo único. No dia 01 de novembro de 2021 não haverá sessão ordinária.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 4.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Jean Henrique Costa Dellê
Segundo Secretário